



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2010**  
**(Da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento**  
**Regional)**

Solicita Informação ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, sobre os projetos de Assentamento do Amajari e Nova Amazônia, ambos no Estado de Roraima.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja solicitada Informação ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, sobre os projetos de Assentamento do Amajari e Nova Amazônia, ambos no Estado de Roraima, respondendo as seguintes questões:

- 1) É o INCRA quem faz os repasses aos Projetos de Assentamento (PA) de Amajari e de Nova Amazônia?
- 2) Quem administra estes recursos nos Projetos de Assentamento?
- 3) Tem periodicidade certa para os repasses?
- 4) Os recursos têm destinação específica para aplicação?
- 5) Há prestação de contas dos valores destinados aos Projetos de Assentamento?
- 6) Os Projetos de Assentamento de Amajari e Nova Amazônia estão recebendo regularmente as verbas a eles destinadas?
- 7) Caso haja necessidade de prestação de contas, as contas relativas a estes assentamentos estão sendo prestadas?
- 8) Por que as comunidades de Amajari e Nova Amazônia estão com deficiência de infraestrutura, tais como, falta de água, eletricidade, falta de telefones públicos, problemas de acesso, com as estradas em situação altamente precária?
- 9) Há fiscalização na aplicação dos recursos?



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) - responsável pelos projetos de consolidação da reforma agrária, deve fiscalizar a correta aplicação de recursos, visando a promoção do desenvolvimento sustentável, a viabilidade econômica e a justiça social nos assentamentos.

Acompanhando a comunidade dos Assentamentos de Amajari e de Nova Amazônia, constata-se que estes assentamentos estão vivendo em situação penosa, sem estrutura de água, energia, telecomunicação e com acesso extremamente precário e perigoso.

Por esta razão, é necessário que o INCRA responda as questões acima expostas para que se verifique em qual parte da relação, entre o momento do repasse do dinheiro e o investimento no assentamento, está havendo má gestão das verbas públicas e, com base em tais informações, tomarmos as providências que forem cabíveis.

Diante do exposto, consideramos legítimo o pedido de Informação que ora encaminhamos.

Sala da Comissão, em 12 de maio de 2010.

Deputado **MARCELO SERAFIM**  
Presidente